



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0349/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|-------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | pag.2 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | pag.2 |
| ATOS DO PREVDIB..... | pag.2 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que está CANCELADA por interesse da administração, a licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2020 – Processo Administrativo nº 071/2020, cujo objeto: REFORMA DOS ESFs DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE E DO BAIRRO VILA NOVA.

Dois Irmãos do Buriti, 13 de Agosto de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2020**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2020, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA SALA DA CIDADANIA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 476/2019 – PROCESSO Nº 54000.174203/2018-06; UNIDADE GESTORA INCRA/SR(16) MS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação por meio da CI 61/2020, para a designação da Servidora Grazielle Ferreira Baio, matrícula nº 1425-1 em substituição da servidora Andréia da Silva Zandona, matrícula nº 1307-1, afastada de duas atividades por recomendação médica em virtude da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Municipal nº 041/2020, que trata da designação dos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, para atuarem como responsáveis pela “Sala da Cidadania”, visando promover por meio de ação colaborativa o atendimento às famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, assentadas pelo INCRA no âmbito do município de Dois Irmãos do Buriti-MS, passando a constar a seguinte composição:

I- Servidores municipais responsáveis pela Sala da Cidadania:

- a) Grazielle Ferreira Baio – Administrativo - matrícula nº1425-1;
- b) Murilo Canepa Vargas – Médico Veterinário - matrícula nº 1680-1;
- c) Yutaka Taniguchi – Zootecnista – matrícula nº 927-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Agosto de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**